



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 399-2019/2022
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

24 DE NOVEMBRO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Vinte e Cinco de Agosto” Nº 376 - Or.: de Carapicuíba, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Vinte e Cinco de Agosto” Nº 376 - Or.: de Carapicuíba, sito na Av. Sandra Maria, 504 – Jardim das Belezas - Or.: Carapicuíba – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 30 de novembro de 2021 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre